



Abril de 2025

Relatório Avaliação Anual PPR | Ano de 2024



FLORA GARDEN



Índice

Introdução	2
Monitorização e Avaliação	3
Áreas de atividade	3
Riscos de corrupção e outras infrações conexas	3
Conclusão	5
Divulgação	5



Introdução

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, o Decreto-Lei n.º 109- E/2021, de 9 de dezembro, veio estabelecer o Mecanismo Nacional Anticorrupção ("MENAC") e aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC").

De acordo com o RGPC, as entidades abrangidas, com a finalidade de prevenir, identificar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, devem adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo ("PCN") onde se inclui, entre outros, um Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas ("PPR").

No início do ano de 2024, a Flora Garden formalizou e divulgou, interna e externamente, o seu PPR, com a identificação e classificação dos fatores que podem expor a Flora Garden, a atos de corrupção e infrações conexas, assim como os mecanismos de controlo, medidas preventivas e corretivas, existentes para mitigar esses mesmos riscos.

De acordo com a obrigação legal prevista no artigo 6.º, n.º4, alínea b) do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo, através de uma avaliação intercalar em outubro de cada ano e uma avaliação anual em abril do ano seguinte ao ano de referência de execução.

O presente Relatório de Avaliação Anual pretende dar resposta à obrigação de avaliação anual de execução do PPR referida acima. Apresenta, em conformidade com a legislação, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a respetiva previsão da sua plena implementação (caso as mesmas não se encontrem implementadas).

Refira-se que em Outubro de 2024 não foi elaborado um relatório de avaliação intercalar, por não ser aplicável dada a inexistência de situações identificadas de risco elevado ou máximo (conforme mencionado no PPR).

Monitorização e Avaliação

De forma a dar cumprimento ao previsto no RGPC, procedemos à análise das medidas preventivas e corretivas elencadas no PPR, aferindo o grau de execução/implementação das mesmas na Flora Garden.

Estas medidas endereçam os riscos de corrupção e outras infrações conexas que foram identificadas relativamente às áreas de atividade que a Flora Garden considera como mais suscetíveis a situações de corrupção e infrações conexas. Os riscos e as áreas acima referidas, identificadas no PPR são as seguintes:

Áreas de atividade

- Comercial;
- Recursos Humanos;
- Compras;
- Financeira;
- Operacional.

Riscos de corrupção e outras infrações conexas

- Recebimento de ofertas, hospitalidade ou outros benefícios similares passíveis de condicionar a imparcialidade e a integridade;
- Utilização ou divulgação indevida de informação reservada ou confidencial, incluindo em proveito próprio ou de terceiros;
- Acesso indevido ou injustificado a dados residentes nos sistemas de informação e disponibilização a terceiros;
- Falta de transparência, incorreção ou insuficiência da informação prestada (contabilística, de recursos, de processos, da atividade ou de outra natureza) às entidades externas;
- Concertação de preço com a concorrência;
- Influenciar o Cliente na identificação de requisitos a contemplar no caderno de encargos;

- Pagamentos e recebimentos indevidos;
- Desvio de quantidade de material adquirido;
- Aquisição de bens em quantidade desadequada;
- Favorecimento de fornecedores;
- Utilização de crédito para fim diferente daquele a que legalmente se destina;
- Não emissão de fatura de trabalho realizado;
- Prestação de serviço com meios da Flora Garden e em horário de trabalho, fora do âmbito do contrato e sem autorização superior;
- Prestação de informação indevida a terceiros (concorrentes, clientes, fornecedores);
- Desvio de equipamentos e consumíveis;
- Contacto com pessoas politicamente expostas;
- Utilização abusiva de cartões de abastecimento de combustível.

O grau de execução/implementação das medidas preventivas e corretivas foi apurado de acordo com a seguinte classificação:

- **Implementada:** a medida foi executada;
- **Em curso:** estão a ser desenvolvidas ações conducentes à execução da medida;
- **Não implementada:** a medida ainda não foi executada.

Execução das medidas de prevenção de riscos

Tendo por base o acompanhamento dos procedimentos/medidas de mitigação de risco implementadas no âmbito do PPR, as quais são monitorizadas pela Flora Garden, foi possível concluir, em todos os aspetos materialmente relevantes, que todas as medidas preventivas e corretivas propostas para a mitigação do risco (identificadas no PPR), encontram-se implementadas de forma adequada e efetiva:

Medidas preventivas/corretivas	Grau de Implementação
Código de conduta e ética	Implementada
Formação "Prevenção de Riscos e Corrupção"	Implementada
Canal de denúncias (interno)	Implementada
Regulamento do Canal de Denúncias Interno	Implementada
Política de Prevenção da Corrupção	Implementada

Conclusão

No processo de avaliação do risco de corrupção associado aos diferentes processos/atividades consideradas no PPR, verificou-se, que 63% dos riscos são baixos e 37% médios.

No contexto do processo de avaliação anual, revisitou-se a identificação e avaliação dos fatores de risco, em função da evolução do contexto externo e da atividade da Flora Garden, não tendo deste exercício resultado alterações ao nível da avaliação de riscos.

Em termos globais, os mecanismos de controlo e as medidas de mitigação de risco implementadas pela Flora Garden, encontram-se implementadas de forma adequada e efetiva.

Considera-se desta forma que a avaliação dos fatores de risco identificados no PPR se mantém válida, não existindo qualquer situação de risco elevado.

Divulgação

Para além da divulgação interna através da afixação, o Relatório será divulgado externamente através do site público da Flora Garden.

A divulgação do Relatório será efetuada no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração.



PROJECTOS DE SILVICULTURA
E JARDINAGEM, LDA.
A Gerência

Cartaxo, 30 de abril de 2025